



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Sistema de Distribuição de Gás Natural – SDGN Reforço – RETAP", de responsabilidade da COMGÁS – Companhia de Gás de São Paulo S/A, realizada no dia 22 de novembro de 2011, na cidade de São Bernardo do Campo.

Realizou-se, no dia 22 de novembro de 2011, às 17 horas, no Auditório da Faculdade Anchieta, Avenida Atlântica, 729, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Sistema de Distribuição de Gás Natural – SDGN Reforço RETAP", de responsabilidade da COMGÁS – Companhia de Gás de São Paulo S/A (Proc. CETESB 173/2010). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, saudava e dava boas vindas aos representantes dos Poderes Executivo – na pessoa do Ilustríssimo Senhor Giba Marson, Secretário de Gestão Ambiental do Município de São Bernardo do Campo –; dos órgãos públicos – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Tenente Camargo Bauer, do Comando da Polícia Ambiental de São Paulo; Paola Nele, 1ª Tenente do Pelotão da Polícia Ambiental do ABC; Felipe Spina, Gestor da APA Bororé – Colônia/Secretaria do Verde e do Meio Ambiente do Município de São Paulo, e Renata Cristina Ferreira, Diretoria de Licenciamento Ambiental do Município de São Bernardo do campo –; do Poder Legislativo, das organizações da sociedade civil, das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Sistema de Distribuição de Gás Natural – SDGN Reforço – RETAP”, de responsabilidade da COMGÁS – Companhia de Gás de São Paulo S/A. (Proc. CETESB 173/2010). Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que dêem as opiniões, formulem indagações, contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para melhoria do projeto ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função, tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011 para a condução das audiências públicas e declarou que o CONSEMA previu que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre ele. Explicou que, imediatamente após, fariam uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam órgãos públicos ou entidades civis e que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Em sequência, se manifestam os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal, a seguir, os representantes do CONSEMA e do COMDEMA que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falariam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, e que o motivo pelo qual os



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

representantes desses dois poderes falam em último lugar é que só assim poderão manifestar-se acerca das críticas, elogios e sugestões feitas pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham se manifestado, podendo assim opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse e que, portanto, aquele que o desejasse e ainda não houvesse se inscrito o fizesse. Declarou que se encontrava presente, nesta audiência, um representante da área de licenciamento ambiental da CETESB – precisamente do Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos, o geógrafo Celso Mazottini Saes, a quem convidava para compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, que era presidida por ele, Secretário-Executivo do CONSEMA, e integrada por até dois representantes do Conselho eleitos entre aqueles que se fizessem presentes, mas que até então nenhum havia comparecido. Passou-se a palavra ao representante do Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos da CETESB, o geógrafo Celso Mazottini Saes, que pontuou tratar-se a audiência pública tão-somente de uma das etapas do licenciamento, necessária à obtenção, pelo empreendedor, da licença prévia do empreendimento. Comentou que esse mesmo empreendimento já havia dado entrada na área técnica responsável por sua análise preliminar, análise esta que, sublinhou, seria complementada pelas contribuições ofertadas por ocasião das audiências públicas sobre a linha de transmissão, como aquela. Relatou que, com a emissão da licença prévia, o empreendedor é instado a realizar estudos complementares com vistas ao projeto executivo, após o que está apto a formalizar a licença de instalação. Na etapa seguinte, arrematou, uma vez instalado o empreendimento, é expedida a licença de operação. Oferecidas essas explicações, passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da empresa responsável pela elaboração do EIA/RIMA, respectivamente Carlos César Zanardo, engenheiro e Superintendente de Ativos da COMGÁS – Companhia de Gás de São Paulo, e pelo engº Ricardo Simonsen, representante da empresa de consultoria Mineral Engenharia e Meio Ambiente. O primeiro ofereceu breve histórico da empresa e do projeto e O segundo apresentou os estudos ambientais, dando ênfase aos impactos que serão causados e às respectivas medidas de prevenção e mitigação. Depois o conselheiro Milton Sussumu Nomura pelo envio de dois assessores seus, Tenente Camargo Bauer, do Comando da Polícia Ambiental de São Paulo, e Paola Nele, 1ª Tenente do Pelotão da Polícia Ambiental do ABC, passou-se à etapa em que se manifestam os representantes dos órgãos públicos. Felipe Spina, gestor da APA Municipal de Bororé – Colônia – SP, na condição de representante da Secretaria Municipal do Verde, comentou que o EIA/RIMA desse empreendimento inicialmente não contemplava a existência da APA, mas a empresa de consultoria responsável pelos estudos – a Mineral Engenharia e Meio Ambiente – fez as correções necessárias, tanto é que, no início da audiência, seu representante, engº Ricardo Simonsen, como se pôde ver, ofereceu informações sobre essa unidade de conservação. Lembrou, em seguida, ser esse tipo de unidade de conservação contemplado pela legislação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação–SNUC, e que, apesar de esse empreendimento afetar diretamente o Município de São Paulo, nenhuma audiência foi nele realizada para ouvir sua população. Enfatizou ser esta a única audiência feita sobre esse estudo, mas em local difícil de se chegar, a ponto de seu deslocamento, por carro, do Município de Parelheiros até o local levar cerca de três horas. Acrescentou que, salvo engano, nenhum morador da região – Parelheiros e Capela do Socorro – compareceu, o que se deve, sem dúvida, à inexistência de transporte público. Depois de informar ter enviado ao empreendedor estudos feitos sobre uma cota, argumentou que, embora a COMGAS possua vasta experiência na instalação de dutos para distribuição de gás, salvo engano, essa era a primeira experiência de implantá-los em ambiente aquático, embora sua execução



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

guardasse similaridade com aquela que é feita em ambiente terrestre. Lembrou as peculiaridades dessa instalação, em virtude, especialmente, da proximidade dos dutos da Represa Billings, importante manancial que contribui com 30% da água necessária para o abastecimento da RMSP. Ressaltou a importância das questões levantadas pelos comitês de bacia, no tocante ao impacto desse empreendimento para o abastecimento da metrópole, focando especialmente a qualidade da água, a periodicidade do monitoramento e a utilização dos dados por ele produzidos. Questionou também como serão realizados, caso se tornem necessários, os reparos aos danos causados, especialmente no tocante à Associação dos Pescadores Artesanais que existe na represa. Enfatizou que discordava da sugestão de que os recursos da compensação ambiental fossem destinados à outra unidade de conservação, porque o Parque Estadual da Serra do Mar é a única que se encontra na área diretamente afetada, ao contrário do Parque Estadual Fontes do Ipiranga, que se localiza na zona de amortecimento do empreendimento. Sugeriu, então, que, caso sejam destinados às duas unidades, encaminhe-se um volume maior a primeira. Renata Cristina Ferreira, Diretora de Licenciamento Ambiental do Município de São Bernardo do Campo, informou que, em nome da prefeitura se manifestaria e que tal manifestação seria parte integrante do parecer que será emitido pela CETESB, antes da emissão da licença prévia. Informou que, juntamente com a equipe de técnicos da prefeitura, que era multidisciplinar, fez uma análise do EIA/RIMA, a qual sugere algumas complementações à obra, cuja importância é indiscutível – acrescentou que cópias dessa análise juntamente com um ofício serão entregues à COMGAS e ao CONSEMA. Enfatizou que, através do ofício, são apontados trinta e seis itens que necessitam ser mais bem examinados, até mesmo por se tratar, como observou o manifestante que a precedeu, da implantação de dutos em um corpo hídrico, o que se configura uma experiência completamente nova. Acrescentou que a análise e o ofício mencionam a ausência de informações com base nas quais pudessem ser mensurados os impactos da intervenção que ocorrerá no território do Município de São Bernardo do Campo. Outros aspectos e pontos mencionados em ambos os documentos dizem respeito: aos locais do bota-fora; às travessias – a necessidade de que sejam feitas de forma disciplinada e organizada; às fiações das redes de telefonia e internet; à revisão do traçado no Trecho 1, de modo que fique próximo da faixa do GASAN; à supressão da vegetação, que terá de ser a menor possível; às condições da pesca, que, além de garantir, como mercadoria, a sobrevivência de muitas pessoas, é componente essencial da dieta de um grande número de famílias; à distribuição superficial dos sedimentos, cujas características físico-químicas influenciam tanto o tipo da biota encontrada como a fixação de contaminantes; à emissão de poluentes atmosféricos advindos da emissão fugitiva decorrentes dos acessórios de tubulação (válvulas, flanges, bombas) do gasoduto, sua desagregação e ressuspensão no trecho submerso decorrente da acomodação do duto sobre o leito da Represa Billings; ao potencial de contaminação dos pescados e ao aumento do risco da população pelo consumo dos pescados contaminados. Acrescentou ainda que os pontos mais problemáticos são os da Imigrantes e da área da EMAE, motivo por que sugeria que fosse feita sobre eles uma análise que levasse em conta a movimentação dos sedimentos do fundo da represa e se ela gera ou não a contaminação dos peixes. Garantiu que protocolará este ofício com todos esses questionamentos – aos quais acrescenta a solicitação de definição do ponto de captação de água pela SABESP e a reavaliação dos impactos ambientais que serão causados no Município de São Bernardo – e o encaminhará tanto ao empreendedor como ao CONSEMA. Giba Marson, Secretário de Gestão Ambiental da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, esclareceu que uma das preocupações do Município com essa obra é, em primeiro lugar, não se antever seus resultados – os possíveis impactos positivos e negativos –, por se tratar de uma obra inédita, pois, até hoje, nunca se



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

tinha empreendido em São Bernardo do Campo esse tipo de obra. Acrescentou que o Município preocupa-se também com a implantação de tubulação no leito da Represa Billings, manancial este que vem sendo castigado desde sua construção, na década de 30, com a finalidade de alimentar a Usina Henry Borden. Depois, com o tempo, observou, essa represa se tornou uma grande caixa d'água para suprir as necessidades da população da RMSP. Observou que, com a entrada em vigor da legislação específica da Represa Billings, a região dos mananciais que formam essa represa passou a constituir área importante para a alimentação da presente e das futuras gerações. Enfatizou que, portanto, por essas razões, trata-se essa represa de um manancial extremamente delicado e sensível, motivo porque se tinha o dever de preservá-lo e conservá-lo, sob o risco de comprometermos as futuras gerações. Relatou o processo de contaminação da represa, em decorrência dos efluentes lançados por algumas fábricas que se localizavam na cabeceira do Rio Grande, os quais contêm óleo de transformadores – e a continuação desse lançamento foi proibida há mais de trinta anos, embora esse óleo ainda esteja presente, sedimentado, no fundo da represa. Acrescentou que outros fatores para contaminação desse manancial foram: o lançamento de esgoto por indústrias localizadas no entorno da represa, e o desaguamento do Rio Pinheiro, trazendo a poluição decorrente do lançamento de esgotos nesse manancial e cuja retirada deverá concluir-se só em 2020. Outro fator importante para a poluição desse manancial, observou, é o revolvimento desse material que se encontra sedimentado no fundo da represa e que foi levado pelos ventos. A tubulação da COMGÁS observou, promoverá essa movimentação. Além disso, com o material pesado que passará por essa tubulação, ela descerá até o solo e, com certeza, revolverá a água modificando sua qualidade. Outra preocupação – acrescentou – é a contaminação dos peixes por esse movimento do lodo provocado pela tubulação. Lembrou ter sido esse manancial, ao longo dos anos 70 e 80, alvo da poluição por metais pesados presentes nos efluentes industriais que nele foram lançados. Observou também que, com a modernização da legislação, alguns aspectos melhoraram, mas esse sedimento, esse produto, ainda permanece no fundo da represa. Desde a década de 90 até hoje, vem-se acrescentado o esgoto doméstico. Pontuou que se tentou recentemente aprovar na CETESB a colocação de peixes na represa, com a finalidade de contribuir com a colônia de pescadores que sobrevivem de sua pesca e oferecer novamente lazer e turismo. Observou que, no entanto, a CETESB não deu essa permissão, com o argumento de que a represa se encontra poluída. Argumentou que se justifica nesses fatores sua impressão de que essa obra não melhorará a situação da represa e que, portanto, ela não trará vantagens para o Município. Questionou quais dados levam a CETESB e os profissionais responsáveis pelo EIA/RIMA a se posicionarem favoráveis à execução dessa obra. Perguntou se esse posicionamento tem como base as compensações. Pontuou que os órgãos municipais querem ser ouvidos, porque a obra a ser licenciada não é só estadual. Reiterou que São Bernardo se posicionará porque, no frígir dos ovos (ou no frígir dos óvulos dos peixes), o Município abrigará esse problema e serão as futuras gerações de São Bernardo que sofrerão com os possíveis impactos negativos. Acrescentou que, se fosse anunciado e garantido pelos empreendedores que “a represa ficará melhor depois”, ele não faria tais afirmações. Comentou que a população quer acompanhar a evolução e o progresso e que sejam atendidas suas necessidades; mas a população quer saber também os termos das negociações inclusive no tocante às compensações ambientais. Pontuou que, com essa atitude, São Bernardo não está fechando as portas, como já procedeu em relação a outras. Agradeceu a oportunidade do desabafo, inclusive até o tom de voz às vezes embargado –, mas estava assustado, até mesmo porque já foi prejudicada com a operação do Trecho Sul do Rodoanel Metropolitano Mário Covas, que abriu a mata atlântica e passou por dentro da represa com o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

argumento de que a obra será fundamental para a cidade. Pontuou que, em contrapartida, o que se constatava é um ar mais poluído – como bem demonstraram as bandeiras brancas fixadas nas escolas próximas desse trecho do anel viário –, porque a cidade passou a ser atravessada, diariamente, pelos mais de cinquenta mil caminhões por dia que o Município de São Paulo expulsou. Outro problema enfrentado por São Bernardo do Campo foi o GASAN 2, que igualmente rasgou o território com a execução dessa obra, que poderia ter sido mais bem planejada. Observou que, quando se conclui uma obra, se inicia a execução de outra, pois já recebeu um processo sobre uma intervenção do GASAN 2, que era motivo de mais uma preocupação, porque era dever dos cidadãos, das autoridades e dos órgãos públicos preservar o Planeta. A seu ver a obra que se discute é essencialmente comercial, embora não fosse contrário nem ao comércio nem ao desenvolvimento. Passou-se à etapa das réplicas. Carlos César Zanardo, representante da COMGÁS, ofereceu, entre outras, as seguintes informações: que o monitoramento será feito via satélite e em tempo real; que, em caso de falha (a gente trabalha pra que ela não ocorra), a atuação será automática, independentemente de um comando, e que se cessa o fluxo dos dois lados da represa, estancando qualquer eventual escape; que será realizada uma monitoração tão logo sejam concluídas as obras de instalação e antes de ele começar a funcionar, com a utilização de um equipamento chamado PIG – uma espécie de ressonância magnética – que examina toda as condições de integridade do duto; que, a cada dez anos novamente, será feito novo exame com esse instrumento cujo resultado será comparado com aquele feito depois da instalação; quanto ao ineditismo da obra, sob a responsabilidade da COMGAS já existe um duto equivalente que atravessa a Represa Billings há mais de vinte anos e que até agora não apresentou qualquer alteração e tampouco causou aumento ou diminuição da poluição da represa; que a Baía da Guanabara possui diversos dutos com características semelhantes e existe outro que atravessa o Rio da Prata ligando Buenos Aires a Montevideu; que, recentemente, a Petrobrás inaugurou gasoduto com a extensão de 500 km, transportando a energia descoberta no meio da selva de Urucu a Manaus, a qual substituirá o óleo diesel e será usado pra geração térmica; que a tubulação a ser utilizada é de aço e revestida com três camadas de polietileno, o que impede qualquer contato com a superfície da água; que esse tubo também será revestido com uma camada de quatro centímetros e meio de concreto e, depois que for assentado dentro da represa, será soldado de forma progressiva; ter sido feita a simulação do impacto que esse sedimento promoverá quando a tubulação for assentada e com o pior cenário. Ricardo Simonsen, representante da Mineral Engenharia, observou que grande parte das intervenções se deram em torno do relacionamento desse empreendimento com a ressuspensão de lodo que se encontra fundo Billings, e que, inicialmente, os estudos cometiam um erro gestor da APA do Bororé no tocante aos limite e sua relação com o contorno da represa, mas, alertados por Felipe Spina, gestor da APA Bororé – Colônia, informamos à CETESB, antes mesmo de entregar as complementações, o que só ocorreu depois de revisados os limites; que o EIA é elaborado na fase conceitual do planejamento, cuja análise culmina, se comprovada a viabilidade ambiental do empreendimento, na concessão de licença prévia que cria as condições para se conhecer os principais componentes de um empreendimento, suas capacidades, suas características, não se tendo todos os detalhes do empreendimento; as medidas e programas ambientais; os programas de monitoramento, de acompanhamento das obras e de mitigação; que, para a obtenção da licença de instalação, é necessário apresentar documento chamado Plano Básico Ambiental – PBA, que detalha, em nível executivo, todos os programas ambientais e medidas ambientais propostas pelos estudos, o que só acontecerá quando forem obtidos todos os detalhes do empreendimento e analisadas todas as contribuições encaminhadas durante o processo de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

licenciamento; no que se refere à colônia de pescadores, identificou-se a necessidade da continuação da Balsa João Basso, depois de executadas as mudanças necessárias; que a execução da obra dura pouquíssimos meses – um pouco mais ou um pouco menos, a depender das características do local; que, em relação ao traçado houve um empenho para se definir aquele que se julgava o melhor traçado possível tanto em termos de extensão quanto do aproveitamento de uma via de acesso já existente, e, levando-se em consideração que o gasoduto de responsabilidade da Petrobrás já se encontra construído, qualquer interligação deve levá-lo em conta, não se tendo, pois, muitas alternativas, ou seja, um grau de liberdade muito grande para definição do traçado desse duto, cujo término é sua interligação com a termoeletrica na área da EMAE; que a principal preocupação que surgiu durante a elaboração dos estudos do duto dizia respeito à contaminação da represa Billings pela ressuspensão do lodo que nela se encontra depositado; que a respeito dessa questão foram feitas diversas reuniões com os técnicos da CETESB, precisamente com aqueles que monitoram e analisam a qualidade do lodo e do sedimento, modelam esse manancial em todos os períodos, ou seja, quando funciona e quando não funciona a alternativa de reversão, quando abastece e quando não abastece a Usina Henry Borden, e que se contou com os subsídios oferecidos pelos técnicos de uma empresa de consultoria especializada em modelagem mode juntamente com a alternativa ou não de reversão, com abastecimento da R Border, sem abastecimento da R Border, tivemos várias reuniões, foi contratada uma empresa especializada em modelagem; que é muito importante ter em mente, quando se avalia impacto determinado empreendimento, sua dimensão e a dos impactos que ele provocará; que não existe correspondência entre a implantação desse duto no leito da Represa Billings e outro empreendimento que escava seu leito para implantar fundações, recurso este que se fez necessário tanto para construção da Rodovia dos Imigrantes como do Rodoanel; enfatizou que não há termos de entre ambas intervenções; que só depois de conhecidos os problemas causados por todos esses sedimentos que se encontram no fundo da represa, como a contaminação por metais pesados e por materiais orgânicos, pode-se entender o que aconteceria de todos eles fossem ressuspensos com a implantação do duto; que, visando esse objetivo, foi feita a modelagem, sempre de forma conservativa, ou seja, com o duto assentado, e simulou-se seu enterramento nesse lodo, que mobilizaria os contaminantes que estão aderidos ao lodo; que se comprovou que não ocorreu a “remobilização” nem dos metais pesados nem da matéria orgânica, e que aquelas que ocorreu em dois pontos, era de ortofosfato, que não traz problemas para os peixes, mas provoca o acúmulo de nutrientes e o crescimento de algas, se já existirem em grande quantidade; que nova modelagem foi feita de acordo com o método definido pela CETESB, por ocasião das sucessivas reuniões realizadas, e seus resultados foram entregues e ainda se encontram em análise por essa agência ambiental; o que nos deixa mais tranquilo porque se, por acaso, se ocorreu qualquer erro, os técnicos da CETESB perceberão, até mesmo se alguma premissa que concebemos conservativa não foi tão conservativa assim será por eles detectados; que, se for comprovado que os poluentes não se tornarão disponíveis para os peixes, consequentemente estes não sofrerão qualquer alteração, e, consequentemente, se estes não sofrerem qualquer alteração, a atividade pesqueira também não sofrerá; que não deve atribuir a esse empreendimento a responsabilidade por problemas que já existem na represa, tanto no que se refere aos peixes como ao lodo, que já causam problemas e estes persistirão seja implantado ou não esse duto; que esta obra nem causará problema nem tornará mais graves esses que já existem; que esse empreendimento não apresenta nenhuma novidade, uma vez que dutos submarinos são construídos no mundo inteiro, e que, até mesmo na Represa Billings, já existem alguns dutos em operação, um do próprio GASAN e outro da COMGAS; que a empresa que representa acabou de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

concluir um EIA pra um duto de quase quatrocentos quilômetros, de responsabilidade da Petrobrás, que, vindo do pré-sal, atravessa o Parque Nacional de Jurubatiba e segue adiante; que é importante se terem mente a dimensão desse empreendimento, que é de pequeno porte, e que ele poderia causar determinado impacto, o que, averiguado, demonstrou-se que não causará; que outro aspecto importante relacionado com esse tipo de empreendimento é que o único impacto que causará ocorrerá na fase de operação e se limitará à restrição ao uso do solo, que, embora apresente a contrapartida da indenização, acarreta uma série de transtornos para a população, caso se pretenda construir uma nova rodovia ou uma nova indústria; que esse duto se inicia no Parque Estadual da Serra do Mar, mas aí não implica em restrição do uso do solo, pela presença da própria unidade de conservação; que, no ponto de chegada, próximo da EMAE, o traçado percorre área urbanizada, acompanhando avenidas já existentes, de forma que não trará restrição de uso do solo; que, além da oferta de energia por esse empreendimento, ele tornará disponíveis alguns milhões de metros cúbicos de gás por dia, condição esta favorável à melhoria da qualidade ambiental da RMSP, uma vez que o gás natural é o menos poluente dos combustíveis fósseis; que, portanto, essa oferta para uma região metropolitana, que tem problemas sérios de poluição atmosférica, provocada até mesmo pela frota veicular, uma maior oferta de gás natural permitirá que indústrias substituam fontes primárias de energia mais poluentes pelo gás natural e que a frota veicular também use esse combustível, que tem como principal característica a não emissão de material particulado. O Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho, após esclarecer terem sido cumpridas todas as etapas da audiência, informou que todo e qualquer interessado teria o prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data desta audiência, para enviar contribuição ou sugestão que vise o aperfeiçoamento do projeto. Acrescentou que tal contribuição deveria ser encaminhada ou pelo correio eletrônico através do endereço consema.sp@ambiente.sp.gov.br ou através dos Correios ou, ainda, ser protocolada diretamente na Secretaria Executiva do CONSEMA. Foi entregue durante a audiência documento encaminhado pela Prefeitura do Município de São José dos Campos e assinado pela geógrafa Renata Cristina Ferreira e por Gilberto Marson, respectivamente Diretora do Departamento de Licenciamento Ambiental da Prefeitura de São Bernardo do Campo e Secretário de Gestão Ambiental, respectivamente. Agradeceu, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da audiência. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.